



**PORTARIA Nº 167/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 008/2020 de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo de Pernambuco 87/2020 de 08 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a manutenção e continuidade do Programa de Saúde da Família em nosso Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 09 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Carlos Graciliano Tenório de Almeida	Médico	963.018.804-04
Jazon Barros de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	845.373.884-04
Quitéria Ferreira de França	Auxiliar de Enfermagem	399.457.664-49

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 09/04/2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.





P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 28 de abril de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de abril de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

